



A FORMAÇÃO SOCIAL MOVENDO A FORMAÇÃO ESCOLAR

DALMO DANTAS GOUVEIA

EIXO: 4. EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

RESUMO

A globalização tem exigido dos indivíduos acesso a educação sistematizada como indício das melhores oportunidades. Mas o domínio do saber escolar não serve apenas para o crescimento econômico das pessoas, tende a gabaritá-las com poder reflexivo e analítico para elaboração da consciência, deixando-lhes aptos a tomar decisões políticas, ou seja, empodera-lhes. Os dominantes, não satisfeitos com a concessão do referido acesso, passaram a proporcionar uma educação limitada, mascarando a exclusão com a inclusão, o que motivou os movimentos sociais para realizarem lutas, a fim de garantir o acesso dos excluídos na formação escolar. Assim, a presente reflexão analisou o caráter educativo nas ações coletivas, realizadas pelos movimentos sociais, em prol da ampliação do acesso à escola para aqueles em situação de exclusão e para realizar este recorte usou-se do estudo bibliográfico.

Palavras chaves: educação formal, movimento social, inclusão.

ABSTRACT

Globalization requires individuals to have systematized education as an indication for best opportunities. But formal knowledge does not serve the purpose of economic growth only, it might empower people with reflexive and analytical power in order to develop consciousness, enable them to political decision making. Not satisfied with concession of such access, governs provided a limited education, dissembling inclusion with exclusion, what motivated social movements to fight in order to have excluded individuals access to education granted. Thus, this paper analyzed the educative character of collective actions, performed out by social movements, for the school access to those in exclusion situation. This study was accomplished through a bibliographical study.

Key words: formal education, socialmovement, inclusion

INTRODUÇÃO

A pesar do confronto populacional com tantos atos violentos, a falta de compromisso dos governantes, a educação ainda se apresenta como sendo uma ótima opção civilizatória, tanto no sentido amplo como no tocante a formação escolar. Os dominantes limitaram o acesso dos espaços sociais, principalmente nos direcionamentos econômicos. Os movimentos sociais, ao longo da história, sequenciam lutas pela inclusão dos menos favorecidos as

oportunidades que lhe são negadas, inclusive à escola, a qual é alvejada como centro de preparação do indivíduo para o exercício da cidadania.

O acesso à educação, em qualquer de seus níveis, é direito de todos e não pode ser negado a nenhum cidadão, independente de características peculiares. Assim, o objetivo deste artigo foi Analisar o caráter educativo nas ações coletivas, realizadas pelos movimentos sociais, em prol da ampliação do acesso à escola para aqueles em situação de exclusão. Para tanto, fez-se uso de estudo bibliográfico, onde fora obtido dados significativos para se chegar as conclusões.

A análise apresenta, inicialmente, a discussão sobre a globalização neoliberal, verificando que esta se constitui em um conjunto de interações não só econômica, porém também social e cultural. A presença da citada globalização faz-se pelo setor de exploração, pela preponderância de um grupo social em desfavor de outro. Contudo, hoje, a sociedade civil organizada, aqui representada pelos movimentos sociais, percebeu a necessidade de fazer parte do mundo letrado. Então passou a desenvolver ações reivindicando acesso dos excluídos a formação escolar.

No decorrer da história, mascarou-se a capacidade dos menos favorecidos aprenderem, não por falta de capacidade intelectual, mas para desfaçar a existência de diferenças, opressões, para gerar dependência e limitar a liberdade dos homens, o grupo privilegiado usurpou dos menos favorecidos a participação em segmentos sociais que empoderam os seres, por isto se negou ao povo o acesso à formação escolar, apenas sendo concedida para atender à necessidade do sistema capitalista, formação de trabalhadores. Entretanto, os saberes proporcionados foram limitados, não preparavam o indivíduo para exercer a cidadania plena.

Não resta dúvida que os movimentos sociais desempenharam lutas significativas para garantir o acesso dos menos favorecidos nas unidades escolares. Porém se percebe que apenas inserir as pessoas para o interior das escolas não é suficiente, pois a oferta de um ensino inacabado, com a promessa de realizar a inclusão, não permite que os seus frequentadores participem na íntegra dos benefícios ofertados para os detentores do saber formal.

EDUCAÇÃO ESCOLAR: luta da sociedade civil para todos

Formação escolar, hoje, é direito de todo cidadão com o reconhecimento instituído em lei. A globalização abriu para os menos favorecidos o acesso às escolas para preencher a necessidade econômica, porém o saber proporcionado não correspondia a estruturação de indivíduos reflexivos e questionadores, prontos para participarem das tomadas de decisões. Os movimentos sociais passaram a reconhecer a significância do saber sistematizado na vida particular e social das pessoas, então incluíram nas lutas a reivindicação pelo acesso escolar para todos.

Nenhum país vincula-se ao sistema globalizado como uma escolha estratégica, mas é envolvido em um complexo meio de relacionamento econômico e social transnacionais. Como menciona Boaventura de Sousa Santos, a globalização constitui-se “como conjuntos de relações sociais que se traduzem na intensificação das interações transnacionais, sejam elas práticas interestatais, práticas capitalistas globais ou práticas sociais e culturais transnacionais.” (2005b, p. 90).

O mundo presencia a dois fenômenos formarem-se comitadamente: um dominante, globalizado que ignora o território, sem a vinculação ao local, este é englobado a uma transformação expansiva; o outro preocupado com os aspectos do local, segue transformando para significar o territorial e valorizar as características definidoras do seu eu. (2005b, p. 90).

No entanto, nem todo processo de globalização ocorre conduzido por transformações. Existem, muitas vezes, atritos culturais, econômicos, políticos, ideológicos responsáveis pelo desvio do trajeto do desenvolvimento global no local, deixando aquele em um caminho mais denso, o que desacelera a ação das políticas globais. Neste sentido, torna-se fundamental analisar a ideia de Santos quanto à divisão do processo e a natureza da globalização em dois segmentos: a globalização acelerada – “para processos rápidos, intensos e relativamente monocausais de globalização”; e a globalização de baixa intensidade – “para os processos mais lentos e difusos e mais ambíguos na sua causalidade”. (2005b, p. 91).

Faz-se presente, na atualidade, um novo processo de globalização que Boaventura de Sousa Santos denominou de globalização contra-hegemônica – movimento de distribuição de recursos econômicos, políticos, educacionais em favor dos mais carentes, chama atenção para as questões sociais vinculadas aos populares, principalmente aqueles que buscam a liberdade e a participação ativa na sociedade.

Para tanto, requer-se iniciativas sociais, focadas no oprimido, como a criação de canais de comunicação e informação, a fim de abrir os diversos setores da sociedade para participação dos ditos excluídos, para o que se faz fundamental o aumento da escolaridade, pois a falta de conhecimento formal deixa o indivíduo fragilizado pelo desconhecimento dos

seus direitos, facilitando, assim, a aceitação a visão dominante – ser o menos favorecido o único culpado para decadência enfrentada. “O egocentrismo, a necessidade de autojustificação, a tendência para projectar noutra a causa do mal fazem que cada um minta a si próprio sem detectar, no entanto, esta mentira de que é o outro.” (Morin. 2001, p. 26).

Visivelmente, tenta afastar o popular da característica que lhe é natural, capacidade de aprender, não pela falta de desenvolvimento biológico, mas sim para evitar o entendimento das diferenças, da existência de opressão, da possibilidade de se emancipar daquele mundo voltado para melhoria de poucos. Diz, ainda, Morin (2001, p.26): “faz parte da lógica organizadora de qualquer sistema de ideias o facto de resistir à informação que não convém ou que não se pode integrar”.

Novos paradigmas são implantados e partilhados entre atores integrantes da base, objeto de exposição dos meios sociais negados no passado. Mas pela necessidade do sistema e a reivindicação, principalmente pelos movimentos sociais[1], a educação sistemática é colocada à disposição de todos com a intenção da inclusão. Entretanto, a forma escolhida para o acesso não corresponde ao sucesso dos indivíduos, deixando-lhes a margem. “Como qualquer outra matriz, ela assenta num princípio de selectividade e, como tal, no binómio inclusão/exclusão. Neste caso, contudo, os excluídos, em vez de estarem presentes como excluídos, estão completamente ausentes”. (SANTOS, 2005a, p. 10).

A propagação da educação tornou-se, ao contrário do que aparentava, um meio de exclusão, pois o formato empregado tratou-se de projetos objetivados para manter grandes grupos sociais destituídos do poder. Isto foi possível porque a democracia não atingiu seu principal foco junto ao cidadão: elevação de sociedades livres, participativas e iguais. Visto que, as elites sequestraram do povo a participação soberana, prática utilizada para situar um governo democrático peculiar, sem a emancipação social. (SANTOS. 2005a).

Ao longo do século XX instituiu-se um impasse entre o capitalismo e a democracia – a redistribuição social mais justa. Os dominantes, através de políticas neoliberais, sufocaram a divisão dos espaços na sociedade, principalmente, o direito socioeconômico e, para tanto, a educação formal foi um campo amplamente utilizado para se atingir o intento descrito. Os movimentos sociais, desde a década de 70 do século passado, no Brasil, reivindicam ampliação do acesso escolar aos menos favorecidos, visto perceberem o quanto é significativo o domínio do saber formal para a luta contra a desigualdade existente entre os povos. (SANTOS, 2005a).

A globalização neoliberal demonstrou com evidência que a exploração tem ligação com outras formas de opressão da minoria – negros, mulheres, povos indígenas, analfabetos, homossexuais, moradores das periferias – esta é exposta a situações iguais àquelas em que a prole dos dominantes encontra-se envolvida, como solução para eliminação da profunda desigualdade instituída no Brasil durante a formação do contexto contemporâneo.

A política de cotas, lei nº 12711/2012, configura que 50 por cento das vagas, de cada turno e curso, das Universidades Federais brasileiras deverão ser voltadas para alunos oriundos das escolas públicas. Eles estão chegando as Universidades, mas um número considerável não conclui os cursos por carências na formação básica. Não conseguindo acompanhar o ritmo intelectual exigido evadem-se. “A igualdade, entendida como equivalência entre o mesmo, acaba por excluir o que é diferente. Tudo o que é homogêneo tende a converter-se mais tarde a violência excludente”. (SANTOS, 2005a, p. 27).

Nos últimos tempos, a tecnologia avançou a nível elevadíssimo, por outro lado, ao observar os índices do analfabetismo, constata-se estarem os mesmos extremamente elevados – efeito contraditório do tipo de sociabilidade do capital. Quando alfabetizado, ou ao concluir uma etapa da formação, passa a enfrentar todo tipo de obstáculo para conseguir ganhar seu sustento com a própria força de trabalho, pois não corresponde as exigências do mercado de trabalho que não é potencializador da existência humana. A exploração do indivíduo é plena em toda sua existência, afetando-lhe no material e no cerne do subjetivo – político, ideológico, educacional.

Porém os movimentos sociais ganharam novas formas de articulações, a fim de corresponderem à existência efetiva junto a decisões de interesse coletivo. Na realidade deixaram de ser adversários e passaram a compor pascerias junto ao Estado na implementação de políticas públicas – Bolsa Família, Conselho Escolar, Pro jovem, Orçamento Participativo. Participar, atualmente, vai além de apenas se fazer presente, tem de dividir o espaço na integra – ouvir, analisar, criticar e propor alterações para melhor servir o conjunto. Para tanto, quanto maior a formação escolar do cidadão, melhor será o seu empoderamento[2]. Como afirma Melluci (2011, p.9).

[...] o desafio teórico é da busca de decompor os elementos da ação coletiva contemporânea que exigem um quadro conceitual diverso daquele do capitalismo industrial. De uma parte, diz o autor as sociedades contemporâneas, fundadas na informação, produzem recursos crescentes de autonomia para os atores individuais e coletivos. Os sistemas complexos podem funcionar somente se a informação produzida circula no seu interior e se os seus atores estão em condições de recebê-la, interpretá-la, transmiti-la.

Atualmente os movimentos sociais atuam através dos diversos meios de comunicação, principalmente, através das redes sociais locais, regionais, nacionais, internacionais, transnacionais. Utilizam para divulgar suas ideias a internet, ou seja, fazem uso do novo para apresentarem resistência ao velho opressor. Os movimentos realizam estudos para compreenderem os segmentos sociais e posteriormente apresentam propostas com ações coletivas, visando à eliminação da exclusão por meio de novas políticas de inclusão social e da constituição do sujeito não individual.

Torna-se significativo, neste momento, recordar a importância do Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, formado em 1987. Este exerceu papel significativo na elaboração dos artigos, relativos à educação, que integram a Constituição promulgada em 1988. A preocupação do Fórum centrou-se na educação como um todo e não especificamente na reforma do sistema escolar.

Surge o Movimento em Defesa da Escola Pública, 1988, o qual englobou intelectuais nacionais do período em torno do dispositivo da lei que tratava na Constituição sobre educação. Assim, passou a reivindicar a elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Base para educação nacional. Foram oito anos de extensas discussões, pressão estabelecida aos parlamentares, quando, 1996, finalmente se aprovou o novo projeto de Lei de Diretrizes e Bases para educação brasileira.

A partir de então se acentuou o processo de escolaridade marcada pelo estigma da inclusão/excludente, como menciona Gentile (1998). Neste processo, a exclusão educacional assume nova característica dentro do próprio contexto da inclusão – as instituições adotam ações insuficientes para reverter à marginalização, o isolamento, a negatividade dos direitos imbuídos no processo de inclusão social, no interior e fora dos órgãos de formação normatizada. Porém a educação faz parte do direito de todos e a negação desta ou a oferta da mesma de modo fragilizado, a um único indivíduo, coloca em questionamento o direito mencionado a todos os indivíduos[3]. “A partir de uma perspectiva democrática, não há inclusão social que possa ser parcial, sendo está mais que a soma dos fragmentos de espaços inconclusos nos quais se conquista um pedaço da promessa integradora.” (GENTILI. 2009, p. 1075).

A educação, na atualidade, é marco significativo para o ingresso e domínio do mercado econômico. Trata-se de fator diferencial para aumentar as oportunidades, ser competitivo. Os portadores do saber formal, quando lhe utiliza de forma racional, conseguem ser competitivos, ocupam as melhores posições e obtêm os benefícios mais disputados.

Não se negou, no espaço legal, a existência da educação para todos sem nenhum tipo de exclusão ou discriminação. Todavia, esta pretensão tem como obstáculo um sistema educacional que, apesar de permitir o acesso de todos, recebe os cidadãos de forma diferente, a critério de atribuições que a democracia reprova: região onde mora, cor da pele, origem econômica, profissão dos pais. Assim, percebe-se que a reivindicação dos movimentos sociais ainda não foi atingida: universalização da escola na categoria de bem comum, ampliando o acesso a todos da socialização de seus benefícios.

Quando o indivíduo está fora do contexto da formação escolar não significa estar ele apenas com o direito de acesso à escola negado, porém se encontra envolvido em uma série de relações e particularidades que lhe afastam deste privilégio ou lhe atribui com restrições. A negação, na atualidade, tem sua inferência na falta de oportunidade de se ter acesso a um sistema educacional de qualidade, a fim de limitar o exercício da cidadania e manter a exclusão social.

Houve uma expansão da escolaridade, o que por suas implicações democráticas é uma notícia extraordinária, mas o direito à educação continua sendo negado a latino-americanos e latino-americanas, por meio da manutenção de fatores que impedem o desenvolvimento de suas plenas condições de realização. (GENTILI. 2009, p. 1064).

Grandes foram às conquistas, através dos movimentos sociais, da massa no campo da educação formal. Todavia, não foram suficientes para eliminar a exclusão no interior do sistema educacional brasileiro. Não está constituída a inclusão apenas na eliminação de algumas características encontradas no passado. No real, observou-se durante o final do século XX a universalização de acesso a escola, em conjunto ao reconhecimento da obrigatoriedade normativa da oferta do ensino formal, mas as oportunidades ainda estão carentes de políticas que proporcionem aos excluídos a inclusão na totalidade.

Em um período em que a população encontra-se inserida no meio de tanta violência, descrente da seriedade e compromisso de seus governantes, a educação, no sentido amplo e a formação escolar no particular, apresenta-se como uma possibilidade civilizatória. A escola deve ser módulo de preparação do cidadão ativo para participar do envolvimento entre a sociedade civil organizada e o Estado. As lutas pela educação marcam a pretensão de se preparar

o povo para garantir seus direitos respeitados. É fundamental mencionar que a sociedade civil não pretende substituir o Estado no fornecimento da educação sistematizada, porém exigir que a forneça com qualidade para todos sem distinção.

CONCLUSÃO

Os movimentos sociais, no Brasil, mostraram-se, ao longo do tempo, fortes aliados em defesa das minorias – massa excluída, reivindicando a distribuição social mais justa. A partir de então, a conscientização, através da educação, passou a ser pleiteada nas ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada, inclusive as exigências para composição da rede socioeconômica deixaram evidente a necessidade do alargamento do conhecimento escolar, o qual foi utilizado para mostrar superioridade e limitar a liberdade dos cidadãos.

A princípio, o sistema capitalista necessitou de grupos de trabalhadores que tivessem uma formação escolar básica e, para atingir as solicitações do sistema, surgiu a oferta de uma formação mínima que não garantiu o fim do processo de exclusão, pois as instituições exerciam ações insuficientes para dotar os indivíduos do conhecimento necessário para o posicionamento significativo na sociedade. Visto que o saber formal permite a seu detentor ser competitivo e lhe gabarita a participar da disputa dos melhores benefícios. Esta ação põe em dúvida a questão legal do direito a educação para todos. Não é o bastante abrir as portas das escolas para acesso daqueles excluídos ao longo da história. Há que se ofertar uma educação de qualidade, empoderando o indivíduo para fazer notar sua presença no meio em que vive – influenciar na tomada de decisão. Porém as escolas estão promovendo a inclusão/exclusão ao proporcionarem uma formação incompleta, pois não deixam seus participantes hábeis para exercerem a real condição de letrado.

O sistema escolar brasileiro não nega a todos o acesso à formação sistematizada. Ele não exclui nem discrimina, porém recebe os cidadãos de maneira diferenciada, leva em conta a origem do ser e a situação financeira do mesmo. Muitas vezes, promove uma educação igual àquela proporcionada a classe dominante, sem observar as peculiaridades e necessidades dos que se propõem a aprender. A falta de observação da verdadeira carência do aluno tornou-se um ato violento para com o mesmo, pois a igualdade dentro da diferença favorece a exclusão. Assim, está negando-se a democratização e universalização da escola, visto que o bem que os saberes formais podem proporcionar ao indivíduo não estão sendo socializado na íntegra, privam o ser dos benefícios previstos para quem domina o saber escolar.

Desde a origem dos movimentos sociais, o objetivo principal destes é a garantia do processo democrático junto à organização popular para fazer com que seus direitos, por meio de lutas, sejam respeitados. A negação ou o acesso de uma formação escolar incompleta fere os princípios básicos da democracia – participação popular na tomada de decisão, a própria liberdade. O saber formal permite que o indivíduo participe de forma crítica, questionadora da sociedade e do mercado econômico, ou seja, a aprendizagem escolar gera conhecimentos políticos que favorecerão na participação da sociedade em geral. Por isto, hoje, a educação formal é ponto principal nas reivindicações dos movimentos sociais.

As conquistas através dos movimentos sociais, no tocante a educação sistematizada, para o povo são significativas, porém ainda não foram suficientes para eliminação da exclusão no centro do sistema educacional brasileiro. Já consta nos índices nacionais a universalização do acesso à escola, amparado através dos códigos de leis que determina a obrigatoriedade. Entretanto, a oferta da escolaridade mascara uma real exclusão, pois não está habilitando seus participantes com os conhecimentos para o exercício da cidadania ampla. Portanto, encontra-se carente de políticas que deixem a massa populacional incluída no todo e não apenas em parte.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

GENTILI, Pablo Antonio Amadeo. A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. O Direito à Educação e as Dinâmicas de Exclusão na América Latina. In. Educação e Sociedade. Campinas, Vol 30, n. 109. p. 1059 – 1079. Set/Dez, 2009. Disponível em: www.cedes.unicamp.br

GOHN, Maria da Glória. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. 2. Ed. São Paul: Cortez, 2008.

MELLUCI, Alberto. A Invenção do Presente: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis – RJ: Vozes,

2001.

MORRIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Crítica da Governação neoliberal: O Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna. Coimbra: Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 72 (p. 7-44), 2005a.

_____. Os processos da globalização. In Boaventura de Sousa Santos (Org.), Globalização: fatalidade ou utopia? (3.ª ed., p. 31-106). Porto: Edições Afrontamento, 2005b.

[1]MOVIMENTOS SOCIAIS: são definidos como sendo ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas (GOHN, 2008).

[2] EMPODERAMENTO – práticas políticas que ampliam o poder de intervenção da população nos rumos da coisa pública, impondo maior responsabilidade pública aos governos e à sociedade.

[3] Art. 205 da Constituição Federal: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação pra o trabalho.

Licenciado em História – UNEB. Licenciado em Pedagogia - FDD. Psicopedagogo pela Universidade Castelo Branco – Rio de Janeiro-RJ. Especialista em História Afro-brasileira pela FBB – BA. Pós-graduado em Didática do Ensino Superior – Estácio de Sá – RJ. Especialista em Políticas Públicas Educacionais – FACIBA – BA. Mestre em Ciências da Educação – Lusófona – Portugal. Doutorando em Ciências da Educação – Lusófona – Portugal. Professor da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia – Brasil, Coordenador de Cursos de Pós-graduação da FBB, Coordenador da FORDEC ministrada pela FACIBA. E-mail: dalmogouveia@hotmail.com.

Recebido em: 26/05/2015

Aprovado em: 26/05/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: